

# Procuração Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | fevereiro 16, 2024  
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

\_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil ( ) Solteiro ( )  
Casado ( ) Divorciado ( ) União Estável, Profissão \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_,

Filiação: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, Portador do CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_ Residente e domiciliado á \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Lafayette Advocacia, representado por: Dra. Monique Lafayette Rodrigues Pereira, regularmente inscrita na OAB/RJ nº 220.489, cujo endereço eletrônico é assessoriajuridica@lafayetteadvocacia.com.br, com endereço profissional na Rua das Dálías 39, sala 201, Vila Valqueire, Rio de Janeiro, Cep 21330-740 Rio de Janeiro.

Poderes e fins: Pelo presente instrumento particular de procuração, os outorgantes nomeiam e constituem os outorgados como seus procuradores para defender seus interesses perante o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ficando, os mesmos, investidos nos poderes para o foro em geral previsto no art. 105NCPC c/c art. 44 do CPP, com o fim de promover representação criminal – Queixa Crime em face a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, noticiado no Termo Circunstanciado nº \_\_\_\_\_, pelo crime previsto no art. \_\_\_\_\_, usando de todos os recursos legais e acompanhando-a

até decisão final. Confere ainda ao outorgado (a) os poderes especiais para requerer, desistir, transacionar, conciliar, assinar termo de denúncia e conciliação, renunciar, desistir, transigir, em juízo ou fora dele, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15)

Os poderes específicos acima outorgados poderão (ou não poderão) ser substabelecidos.

Rio de Janeiro /\_,2018

---

Assinatura outorgante